



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N°: 01/2024

"DÁ DENOMINAÇÃO A PONTE LOCALIZADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE NOVA ROMA DO SUL E FARROUPILHA, DE PONTE NOSSA SENHORA DE CARAVAGGIO."

Os Vereadores infra assinados, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal, encaminham à apreciação e posterior votação o seguinte projeto de lei:

Art.1º- Fica denominada a Ponte localizada sobre o Rio das Antas, na ERS 448, no trecho entre os Municípios de Nova Roma do Sul e Farroupilha, de **PONTE NOSSA SENHORA DE CARAVAGGIO**.

Art.2º-A ponte será denominada através da identificação de placa a ser colocada no local.

Art.3º-Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Nova Roma do Sul, 03 de janeiro de 2024.

Ver. Jaime A. Panazzolo
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Márcio A. Rossi
Vice- Presidente

Luiza Santi
1º Secretária

José L.Comin
vereador

Ver. Adi Scapinello
2º Secretário

Tiago Pasa
Vereador

Márcio Carminatti
Vereador

Marcelo L.Panazzolo
Vereador

Tiago Bet
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N°: 01/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores que abaixo subscrevem vêm apresentar aos Nobres Colegas, o **Projeto de Lei do Poder Legislativo n° 01/2024** que dispõe sobre a denominação da Ponte sobre o Rio das Antas, entre os Municípios de Nova Roma do Sul e o Município de Farroupilha.

O presente projeto de lei, foi elaborado para atender à solicitação da Associação "Amigos de Nova Roma do Sul", para reconhecer oficialmente o nome da Ponte , como **PONTE NOSSA SENHORA DE CARAVAGGIO**.

Considerando a fé e a devoção de nossos migrantes e dos atuais municipes, considerando também, que a maior festa religiosa deste município é a festa de Nossa Senhora de Caravaggio, nada mais justo do que nomeá-la como Ponte Nossa Senhora de Caravaggio.

No início desta belíssima obra alguns membros da Associação Amigos de Nova Roma do Sul, conduziram até o capitel, localizado nas proximidades da antiga ponte, uma imagem de Nossa Senhora de Caravaggio, ascendendo junto a ela uma imagem, simbolizando a fé e a proteção de Deus. Pois Deus esteve presente ao longo de toda a obra. As mãos divinas protegeram a todos. Não sendo só trabalho humano, foi também, obra de Deus.

A ponte foi construída no século passado e reconstruída no momento presente, está ponte representa a união deste povo de Nova Roma do Sul que com muito trabalho e muita fé, esperança e caridade constrói pontes memoráveis entre o passado e futuro deste município.

Sendo um patrimônio que marcou gerações, renasce a Nova Ponte, comprovando, que juntos somos fortes, que enfrentamos desafios, adversidades e superamos em pouco tempo. Sendo um povo guerreiro, corajoso, que deixa um legado, uma história que permanecerá viva em nossos corações, um exemplo a ser seguido.



CÂMARA DE VEREADORES NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Quanto ao nome escolhido para a ponte, justificam-se a devida denominação como forma de prestar uma homenagem a Nossa Senhora a todos os cidadãos Novaromense, que muito se empenharam, contribuíram para o desenvolvimento de nosso Município. Que Nossa Senhora de Caravaggio continue a iluminar e a proteger o nosso Município.

Assim, solicitamos aos Nobres Colegas a apreciação e aprovação do presente projeto, para que após a sanção do Prefeito Municipal passe a vigorar como Lei em nosso município.

Sem mais para o momento aos nobres reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. Jaime A. Panazzolo
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Márcio A. Rossi
Vice- Presidente

Luiza Santi
1º Secretária

José L.Comin
vereador

Ver. Adi Scapinello
2º Secretário

Tiago Pasa
Vereador

Márcio Carminatti
Vereador

Marcelo L.Panazzolo
Vereador

Tiago Bet
Vereador